



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 91

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|                                    | PÁGINA |
|------------------------------------|--------|
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....      | 6125   |
| TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....   | 6155   |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....  | 6156   |
| TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO..... | 6192   |
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....     | 6200   |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....   | 6200   |

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

QUADRAGÉSIMA OITAVA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 14, RISTF).  
AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEQUENTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

SS 0000320-8/760 DF  
REOTE : PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA  
REODO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL  
IMPTÉ : JOÃO DE ASSIS MARIOSA E OUTROS  
REGISTRADO

| MINISTRO        | REGISTR. | DISTR. | REDISTR. | TOTAL |
|-----------------|----------|--------|----------|-------|
| MIN. PRESIDENTE | 1        |        |          | 1     |
| TOTAL           | 1        |        |          | 1     |

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.....SONIA MARIA DE CARVALHO BARRUS, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 10 de maio de 1991

MINISTRO SYDNEY SANCHES  
Presidente

### Plenário

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octavio Gallotti, Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Célso Borja, Paulo Brossard e Celso de Mello.

Procurador-Geral da República, Dr. Affonso Henriques Praes Correia, substituto.

Secretário, Luis Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

#### ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Srs. Ministros, diz o art. 12 do Regimento Interno:

"Art. 12. O Presidente e o Vice-Presidente têm mandato por dois anos, vedada a reeleição para o período imediato.

"§ 1º - Proceder-se-á à eleição, por voto secreto, na segunda sessão ordinária do mês anterior ao da expiração do mandato, ou na segunda sessão ordinária imediatamente posterior à ocorrência de vaga por outro motivo.

"§ 2º - O quorum para a eleição é de oito Ministros; se não alcançado, será designada sessão extraordinária para a data mais próxima, convocados os Ministros ausentes.

"§ 3º - Considera-se presente à eleição o Ministro, mesmo licenciado, que enviar seu voto, em sobrecarta fechada, que será a berta publicamente pelo Presidente, depositando-se a cédula na urna, sem quebra de sigilo".

Os eminentes Ministros Paulo Brossard e Celso de Mello, como sabemos, estão se submetendo a exames de saúde em Porto Alegre e São Paulo, respectivamente, e o eminente Ministro Célso Borja está acompanhando o desdobramento de problemas de saúde de uma filha, no Rio de Janeiro, mas deixaram seus votos em sobrecartas fechadas, como estabelece o Regimento Interno. De maneira que podemos proceder à eleição para Presidente.

Vão ser distribuídas as cédulas aos Srs. Ministros presentes.

(Procede-se à eleição e contagem dos envelopes com cédulas).

Designo o eminente Ministro Marco Aurélio para escrutinador.

O SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO - Sr. Presidente, temos ao todo 10 votos, sendo 09 votos para o Sr. Ministro Sydney Sanches e 01 voto para o Sr. Ministro Octavio Gallotti.

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Srs. Ministros, em face do resultado que acaba de ser anunciado, vejo-me na contingência de me declarar eleito Presidente do Supremo Tribunal Federal.

É tradição da Corte eleger para a Presidência seu Juiz mais antigo, que não a tenha exercido ainda.

Essa tradição permite que se preveja o resultado da eleição e prepara espiritualmente aquele, que, segundo ela, deva ser eleito.

Mas a emoção é inevitável. E eu não a escondo da Casa. Basta que os Senhores Ministros considerem encontrar-me vinculado ao Poder Judiciário, desde 1944, ou seja, desde a infância.

Presidir o Supremo Tribunal Federal é uma honra insigne que orgulha e desvanece a qualquer jurista. Imaginem, Senhores Ministros, como desvanece e emociona a criatura, que, desde a infância, aprendeu a amar e respeitar a Justiça.

Sou muito grato aos Senhores Ministros pela prova de consideração que me acabam de dar.

Vamos proceder à eleição do novo Vice-Presidente da Corte.

Designo o eminente Ministro Marco Aurélio para fazer a contagem dos votos.



(Procede-se à eleição e contagem dos envelopes com as cédulas).

O SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO - Sr. Presidente, são 10 cédulas, sendo 09 votos para o Sr. Ministro Octavio Gallotti e 01 voto para o Sr. Ministro Célio Borja.

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Declaro eleito Vice-Presidente do Tribunal o eminente Ministro Octavio Gallotti. Congratulo-me com a Corte e com S. Exa.

A posse dos Ministros Presidente e Vice-Presidente está marcada para 10 de maio, sexta-feira próxima, às 16 horas.

O SR. MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI - Sr. Presidente, peço que deixe registrada, na Ata, a expressão do meu profundo reconhecimento aos eminentes Colegas, que me fazem a distinção de eleger Vice-Presidente do Tribunal, na chapa encabeçada por V. Exa., Sr. Ministro Sydney Sanches, há pouco consagrado com a eleição para Presidente da Corte no próximo período.

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Suas palavras serão registradas em Ata, eminente Ministro Octavio Gallotti.

#### JULGAMENTOS

Inq 408-1 - PE

Rel.: Min. Moreira Alves. Indiciado: Geraldo José de Almeida Melo.

Decisão: O Tribunal, resolvendo questão de ordem, suscita da pelo Relator, por votação unânime, julgou extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva, determinando o arquivamento dos autos. Plenário, 02.5.91.

AR 1.323-9 - RS - (EDcl)

Rel.: Min. Moreira Alves. Embte.: Raul Silva Costa (Adv.: Marcos Antonio Meneghetti e outros). Embda.: Caixa Econômica Federal.

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, conheceu dos embargos, mas os rejeitou. Plenário, 02.5.91.

SE 3.707-6 - REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

Rel.: Min. Néri da Silveira. Embte.: Indústria de Óleos Pacaembú S/A (Adv.: Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho). Embda.: N. V. Bunge (Adv.: Hortência T. Moreira Lima e outros).

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, rejeitou os embargos. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 02.5.91.

SE 3.726-2 - REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Rel.: Min. Néri da Silveira. Repte.: Adele Mary Trisciuzzi ou Adele Trisciuzzi (Adv.: Laiz Bou Haya, Valéria Dacheux e outros). Regdo.: Theodoro Trisciuzzi (Adv.: Vera Lúcia Cajak e Voltaire Valle Gaspar).

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, deferiu o pedido de homologação da sentença estrangeira. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 02.5.91.

MS 20.806-6 - RJ - (EDcl)

Rel.: Min. Néri da Silveira. Embtes.: Jayme Akstein e Olympia de Oliveira Cabral Akstein (espólio de), representado por seu inventariante David Akstein (Adv.: Jorge Cesar Ferreira Barboza). Embda.: 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal, rejeitou os embargos. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 02.5.91.

ERE 112.649-3 - PR

Rel.: Min. Marco Aurélio. Embtes.: Arnaldo Dâmaso Oliveira e outros (Adv.: Kiyossi Kanayama, Renato Alberto N. Kanayama e Cláudio Bonato Fruet). Embdo.: Estado do Paraná (Adv.: Valmor Coelho e Mariulza Franco).

Decisão: Após o voto do Exmo. Sr. Ministro Relator, não conhecendo dos embargos, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Carlos Velloso. Plenário, 02.5.91.

ERE 113.113-6 - PR

Rel.: Min. Marco Aurélio. Embtes.: Paulo Lessi e sua mulher (Adv.: Hugo Mósca e João Lessi). Embda.: Maria do Carmo da Silva Mikoszewski (Adv.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e outros).

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal não conheceu dos embargos. Plenário, 02.5.91.

AG 130.128-7 - SP - (AgRq)

Rel.: Min. Néri da Silveira. Agte.: Maria Elisa Guimarães Zanoni (Adv.: Antonio Ferreira Gomes).

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal não conheceu do agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Plenário, 02.5.91.

Brasília, 08 de maio de 1991

LUÍZ TOMIMATSU  
Secretário

### Departamento Judiciário

#### Despachos

##### PROCESSOS DIVERSOS

Pet. PG-STF 10.266 (Ref. Queixa Crime 380-8 DF)

Qte.: Armando Conceição (Adv.: Armando Conceição e outro). Qdos.: Anadir de Mendonça Rodrigues, Gilmar Ferreira Mendes e José Paulo Sepúlveda Pertence (Adv.: Augusto Frederico Graffree Thompson).

DESPACHO: 1. A matéria foge a atuação do relator. Assim ao Exmo. Sr. Ministro-Presidente da Corte, com o registro de que o processo já foi por mim liberado para julgamento, tendo sido publicada a pauta respectiva.

2. Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 1991.

Ministro MARCO AURÉLIO  
Relator

ADIn 499-9 - DF

Recte.: Confeluz - Confederação Nacional dos Empregados nas Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade (Adv.: Roberto Curcio de Carvalho e outros). Recdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

DESPACHO: Preliminarmente, junte a requerente cópia do inteiro teor da lei a que pertencem os dispositivos impugnados, e esclareça quais são as entidades sindicais que a integram.

Brasília, 06 de maio de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES  
Relator

\*AR 1.325-5 - PR

Autores.: Ruy Costa da Rocha Loures e outros (Adv.: E. D. Moniz de Aragão e José Guilherme Vilella). Réu.: Estado do Paraná (Adv.: José Manoel de Macedo Caron e outros).

DESPACHO: Indique o réu - Estado do Paraná -, no prazo de dez (10) dias, as peças, que deseja sejam trasladadas, dos autos relativos ao recurso extraordinário 98.561, ora apensados.

Brasília, 29 de abril de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES  
Relator

\*Republicado por ter saído com incorreção no DJ 07/05/1991.



#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF  
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
Fax: (061) 225-2046  
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
Diretor-Geral em exercício

NELSON JORGE MONAIAR  
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES  
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

| Preços                 | Diário Oficial |               | Diário da Justiça |                |
|------------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|
|                        | Seção I        | Seção II      | Seção I           | Seção II       |
| ASSINATURA TRIMESTRAL: | Cr\$ 1.686,00  | Cr\$ 441,00   | Cr\$ 1.653,00     | Cr\$ 1.359,00  |
| PORTE:                 | Cr\$ 11.814,00 | Cr\$ 5.808,00 | Cr\$ 21.384,00    | Cr\$ 11.814,00 |

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
Telefone: (061) 225-2556  
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.



AI - 14.420/90.6 - TRT 5a. Região. Agte: Lairton Teixeira de Carvalho. (Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro). Agda: Nitrocarbonyl S/A. (Dr. Francisco M.M. Neto).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

AI - 14.085/90.1 - TRT 2a. Região. Agte: Ford Brasil S/A. (Dr. Nelson Maia Netto). Agdos: Valmir Tavares de Miranda e Outro.

AI - 14.096/90.2 - TRT 2a. Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dr. Wilson Leite de Almeida). Agdo: Jorge Rachid Said.

AI - 14.414/90.2 - TRT 5a. Região. Agte: Massa Falida da Embauba S/A. Desenvolvimento Energético. (Dr. Antonio Ivan da Silva). Agda: Evandira Café Ribeiro.

AI - 14.424/90.6 - TRT 5a. Região. Agte: Emmic Engenharia Ltda. (Dr. Sylvio Lobo). Agdo: Olivaldo Barbosa da Hora.

AI - 26.158/91.9 - TRT 6a. Região. Agte: Banco Banorte S/A. (Dr. Milton Cunha Neto). Agda: Celia Cassimiro da Silva. (Dra. Telma Maria R. de Almeida).

AI - 26.167/91.5 - TRT 6a. Região. Agte: Cia. Nacional de Abastecimento - CNA. (Dra. Maurina Villaga Vargas Braga). Agdo: José Duarte Irmão. (Dr. Armando Mello).

AI - 26.391/91.1 - TRT 6a. Região. Agte: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. (Dr. Jackson de Moraes Jatobá. Agda: Aurilene Pereira Matoso de Moura).

AI - 26.401/91.7 - TRT 6a. Região. Agte: Semel S/A de Materiais Elétricos. (Dr. Paulo Azevedo). Agdo: Eliezer Souto da Silva.

AI - 26.411/91.0 - TRT 10a. Região. Agte: Ivone Dias Mendonça. (Dr. Jacques Alberto de Oliveira). Agdo: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Dr. Nilton da Silva Correia).

AI - 26.421/91.3 - TRT 4a. Região. Agte: New Collection - Indústria e Comércio de Roupas Ltda. (Dr. Marco Antonio A. de Lima). Agdo: Walter Saraiva Birnfeld. (Dr. Fernando Scarpellini Mattos).

AI - 26.431/91.7 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Rural S/A. (Dr. Carlos Alcidio Emmel). Agdo: Rene Francisco Dalagassa. (Dr. Cláudio Antonio Ribeiro).

AI - 26.441/91.0 - TRT 9a. Região. Agte: Caixa Econômica Federal - CEF. (Dr. Gilberto Gemin da Silva). Agdo: Rosemar Pereira dos Santos. (Dr. Carlos Roberto Scalassá - ra).

AI - 26.525/91.8 - TRT 12a. Região. Agte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Dr. Vilson Mariot). Agdo: Sérgio Roberto Monguilhot.

AI - 26.533/91.6 - TRT 4a. Região. Agte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila). Agdo: Juvenal da Silveira. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 26.545/91.4 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Itaú S/A. (Dr. José Maria Riemma). Agda: Delaide Gaspareto Caixeta. (Dr. Otávio Oliveira Ribeiro).

AI - 26.554/91.0 - TRT 9a. Região. Agte: S/A Moinho Santista Indústrias Gerais. (Dr. Sérgio Batista de Oliveira). Agdo: Alcebíades Miguel da Silva. (Dr. Francisco Carlos Jorge).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - VANTUIL ABDALA.

AI - 13.517/90.2 - TRT 14a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Paulo Sérgio Baracat). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia.

AI - 14.074/90.1 - TRT 5a. Região. Agte: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC. (Dr. Sebastião Carlos Ramos Silva). Agdos: Maria Shirley da Silva Ferreira e Outros.

AI - 14.089/90.1 - TRT 2a. Região. Agte: Banco Auxiliar S/A. (Dr. Carlos Henrique Moreira). Agdo: Inaldo Pereira da Mota. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 14.099/90.4 - TRT 3a. Região. Agte: Construtora Ferreira Guedes S/A. (Dra. Miriam Resende Silva Moreira). Agdo: Ismael Bonifácio de Lima.

AI - 14.417/90.4 - TRT 5a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Abnoan Rosas Araújo). Agdo: Ilton Lorez Fragozo.

AI - 26.161/91.1 - TRT 6a. Região. Agte: Condomínio do Edifício Karpathos. (Dr. Jamerson de Oliveira Pedrosa). Agdo: Antonio Anselmo de Sales.

AI - 26.170/91.7 - TRT 6a. Região. Agte: Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE. (Dr. Severino José Barbosa Filho). Agda: Josefa Maria da Silva.

AI - 26.394/91.2 - TRT 6a. Região. Agte: Empresa Jornal de Alagoas S/A. (Dr. Espedito Julio da Costa Silva). Agdo: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas. (Dr. Valter Oliveira Silva).

AI - 26.404/91.9 - TRT 6a. Região. Agte: Almeida Veículos S/A. (Dr. Hugo Victor). Agda: Maria José Gomes Ferreira. (Dr. Aramis Francisco T. de Souza).

AI - 26.414/91.2 - TRT 10a. Região. Agtes: Divina Maria da Costa Melo e Outros. (Dra. Maria Clara Leite Machado). Agda: Fundação Educacional do DF. (Dr. Moacir da Rocha Amorim).

AI - 26.424/91.5 - TRT 9a. Região. Agte: Indústrias Reunidas Cristo Rei Ltda. (Dr. Carlos Roberto de Matos). Agdos: Antonio Momi Filho e Outro. (Dr. Miguel Theodoro - vicz).

AI - 26.434/91.9 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Dr. Nivaldo Stankiewicz). Agdo: Aderbal Franco Sanchez. (Dr. Cláudio Antonio Ribeiro).

AI - 26.444/91.2 - TRT 9a. Região. Agte: Paraná Clube. (Dr. Carlos Oswaldo M. Andrade). Agda: Yara Letchacovski. (Dr. Adilson Lass).

AI - 26.528/91.0 - TRT 5a. Região. Agte: Jacobina Mineração e Comércio S/A. (Dr. Roberto Dias Lima). Agdo: Luiz Carlos Rodrigues da Silva. (Dr. Carlos Alberto Oliveira - ra).

AI - 26.536/91.8 - TRT 4a. Região. Agte: Banco Mercantil de São Paulo S/A. (Dr. Heitor da Gama Ahrends). Agdo: Luiz Evaldo Kunz de Lima. (Dr. José Torres das Neves).

AI - 26.548/91.6 - TRT 9a. Região. Agtes: Sérgio Lauer Amaral Camargo e Outro. (Dra. Sandra Calabrese Simão). Agda: Fundação Universidade Estadual de Maringá. (Dra. Maria Angélica Gaspar).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

RR - 26.223/91.0 - TRT 4a. Região. Recte: Arlindo Luiz Santi. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 26.246/91.9 - TRT 9a. Região. Recte: Ceval Paraná Ltda. (Dr. José Orontes Pires Filho). Recdo: Antonio Teodoro Anselmo. (Dr. Martins Gatti Camacho).

RR - 26.265/91.8 - TRT 5a. Região. Recte: Televisão Aratú S/A. (Dr. André Monteiro do Rego). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e de Publicidade no Estado da Bahia. (Dr. Mário Rocha).

RR - 26.302/91.2 - TRT 6a. Região. Recte: Empresa de Obras Públicas Cidade do Recife/Obras Recife. (Dr. Pedro Paulo Pereira Nobrega). Recdo: Mário Gomes de Melo. (Dr. Fernando Teixeira Lima).

RR - 26.322/91.8 - TRT 8a. Região. Recte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. (Dr. Antonio de Lima Freitas). Recdos: Carlos Alberto Paiva Montecsky e Outros. (Dr. Alin Sylvio Aflalo Garcia).

RR - 26.346/91.4 - TRT 15a. Região. Recte: Walter Rodrigues Contreiras. (Dr. Nelson T. de Mendonça Junior). Recdo: Banco do Estado de São Paulo S/A. (Dr. Durval Gonçalves Neto).

RR - 26.367/91.7 - TRT 15a. Região. Recte: Fenícia Promotora de Vendas Ltda. (Dr. J. Granadeiro Guimarães). Recdo: Jerson Teixeira. (Dr. José Carlos Moron Cosas).

RR - 26.387/91.4 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Itaú S/A. (Dra. Luci da Silva Serrano). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 26.469/91.7 - TRT 2a. Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Fernando Barreto de Souza).

RR - 26.491/91.1 - TRT 15a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. José Leopoldo de A. Oliveira). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região. (Dr. José Eduardo Furlanetto).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE.

RR - 26.080/91.7 - TRT 5a. Região. Recte: Caixa Econômica Federal - CEF. (Dra. Josefa Leovegilda S. Monaco). Recdos: Josué Neves de Souza e Outros. (Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro).

RR - 26.233/91.3 - TRT 15a. Região. Recte: Maria Alice Bertacini Marino. (Dr. Irineu Henrique). Recdo: Banco Safra S/A. (Dra. Neusa Voltolini).

RR - 26.255/91.4 - TRT 9a. Região. Recte: Cia. Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná - Café do Paraná. (Dr. Renato Serpa Silvério). Recdo: Carlos Roberto Sanches. (Dra. Maria Dirce Triana).

RR - 26.293/91.2 - TRT 6a. Região. Recte: Usina Barão de Suassuna S/A. (Dr. Henrique Neuenschwander). Recdo: Amaro Edson da Silva.

RR - 26.312/91.5 - TRT 6a. Região. Recte: Usina Pedroza S/A. (Dr. Evilázio de Melo Arueira). Recdo: Antonio Duda da Silva. (Dr. Eduardo Jorge Griz).

RR - 26.334/91.6 - TRT 1a. Região. Rectes: Banco Nacional S/A e Luiz Fernando Oliveira de Sa Peixoto. (Drs. Sônia Manhã Soares e Tullio Vinícios C. Guimarães). Recdos: Os Mesmos.

RR - 26.335/91.0 - TRT 15a. Região. Recte: Ferrovia Paulista S/A - FEPASA. (Dr. Raul Leme Brito Junior). Recdo: Maurício Bernardes. (Dr. Ulisses Nutti Moreira).

RR - 26.376/91.3 - TRT 15a. Região. Recte: Cia. Brasileira de Distribuição. (Dr. Paulo Valle Netto). Recda: Sônia Serra da Silveira Gracia. (Dr. Luiz Fernando Bobri Ribeiro).

RR - 26.455/91.5 - TRT 9a. Região. Recte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. (Dr. Albino José de Boni). Recdo: José Delcí Moion. (Dr. Paulo Roberto Burmester Muniz).

RR - 26.481/91.5 - TRT 4a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Meridional do Brasil S/A. (Dr. José Inácio Fay de Azambuja).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA. REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - VANTUIL ABDALA.

RR - 26.219/91.1 - TRT 4a. Região. Recte: Bettanin Industrial S/A. (Dr. Edson Moraes Garcez). Recdo: Henrique Andriotti Alves. (Dr. Rômulo Barcelos G. de Freitas).

RR - 26.240/91.5 - TRT 1a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Ney Pataro Pachobayba). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói. (Dr. José Torres das Neves).



RR - 26.262/91.6 - TRT 5a. Região. Recte: Armando Severo Alves. (Dr. Raphael Barti - Totti). Recda: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Raimundo Batista de Almeida).

RR - 26.299/91.6 - TRT 6a. Região. Recte: Joviano Maranhão de Souza (Engenho São Raul). (Dr. José Hilário C. de Oliveira). Recdos: Severino Salustiano de Pontes e Outro. (Litisconsorte). (Dr. Israel de Moura Farias).

RR - 26.319/91.6 - TRT 16a. Região. Recte: Trevo Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Orlanes Lins Caldas Filho). Recdo: Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina. (Dra. Márcia Lima de Matos).

RR - 26.341/91.7 - TRT 9a. Região. Rectes: Aldori Didone Lichs e Outros. (Dr. Eugênio Luiz Lacerda B. Macedo). Recda: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL (Dr. Joaquim Antonio de Carvalho).

RR - 26.363/91.8 - TRT 15a. Região. Recte: Ilídio Barbosa Neto. (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Recda: Tecomil S/A - Equipamentos Industriais. (Dr. João dos Reis Oliveira).

RR - 26.384/91.2 - TRT 4a. Região. Rectes: Alírio Matos Moreno e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR - 26.461/91.9 - TRT 9a. Região. Recte: Júlio Klapuchinski Filho. (Dr. Eugênio Luiz Lacerda B. Macedo). Recda: Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR. (Dr. Alido Lorenzatto).

RR - 26.487/91.9 - TRT 6a. Região. Recte: Bicycles Caloi S/A. (Dr. José Carlos L. Albuquerque). Recdo: João Alberto Freitas Henrique Acioli Lins.

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - VANTUIL ABDALA - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO.

RR - 26.227/91.0 - TRT 15a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Luiz Antonio Rieci). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva. (Dr. Nilton Lourenço Cândido).

RR - 26.249/91.1 - TRT 9a. Região. Recte: Jorge Miguel Martins Cordeiro. (Dr. Paulo Cesar Bastos). Recdas: Becton Dickinson - Indústrias Cirúrgicas Ltda e PROMEPAR - Produtos Médicos do Paraná S/A. (Drs. Paulo Cesar Bastos e Valdenice Amarlia Requião).

RR - 26.268/91.0 - TRT 5a. Região. Recte: Banco Bradesco S/A. (Dr. Ruy Serravalle). Recdo: Milton de Assis Guimarães. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 26.306/91.1 - TRT 6a. Região. Recte: Usina Petribu S/A. (Dr. Apio Castriciano de L. Coelho). Recdo: José Lopes de Santana. (Dr. Djalma Dutra de Barros).

RR - 26.326/91.7 - TRT 10a. Região. Recte: União Federal. (Dr. Hugo Gueiros Bernardes Filho). Recdos: Leticie Passos Borges e Outros. (Dr. Benedito Oliveira Brauna).

RR - 26.348/91.8 - TRT 15a. Região. Recte: Banco Bradesco S/A. (Dr. Frederico Borghi Neto). Recda: Catarina Luiza Rizzardo Rossi. (Dr. José Jorge Simão).

RR - 26.370/91.9 - TRT 15a. Região. Recte: Banco do Brasil S/A. (Dr. José Leopoldo de A. Oliveira). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva. (Dr. Nilton Lourenço Cândido).

RR - 26.390/91.6 - TRT 4a. Região. Recte: Estado do Rio Grande do Sul. (Dr. Dirceu José Sebben). Recda: Angelina Padilha Graupe. (Dra. Vilsonia Tavares dos Santos).

RR - 26.475/91.1 - TRT 4a. Região. Recte: Estado do Rio Grande do Sul. (Dr. Dirceu José Sebben). Recdo: José Ricardo Celente Gonçalves. (Dra. Jaíra Maria Pereira Rudiger).

RR - 26.493/91.3 - TRT 15a. Região. Recte: Banco Bradesco S/A. (Dr. Frederico Borghi Neto). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos. (Dr. Antonio Walter Frujuelle).

Brasília, 08 de maio de 1991.

JUHAN CURY AGUIAR

Diretora da Secretaria da Turma

## Superior Tribunal Militar

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Pauta de Julgamentos

##### PAUTA Nº 056

- APELAÇÃO Nº 46.274-0 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Eliseu Sipriano de Oliveira.

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.988-7 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Advª Drª Lúcia Maria Lobo.

## Ministério Público da União

### Ministério Público Federal

### Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE MAIO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

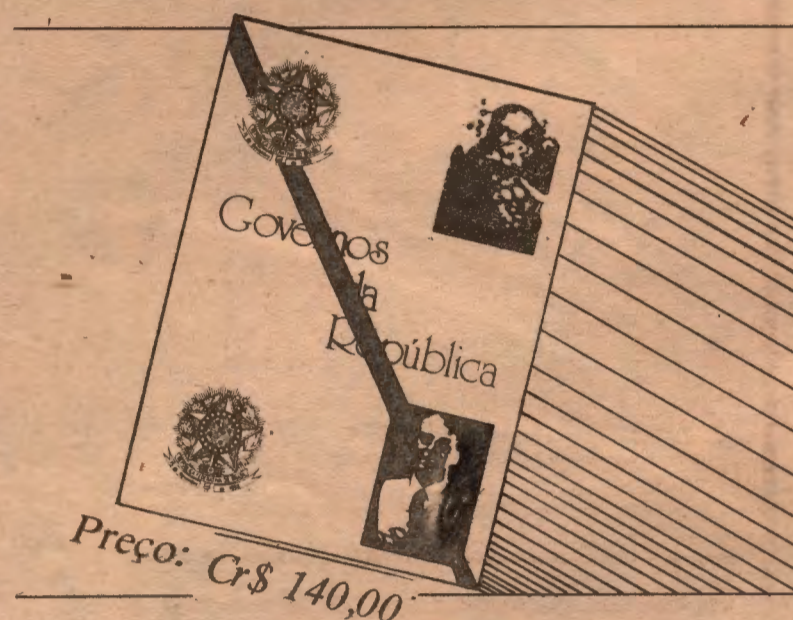
Designar o Doutor FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador da República de 2ª Categoria, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para, até ulterior deliberação, responder pelo Ministério Público junto à Seção Judiciária Federal no Estado de Roraima.

ATISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

## Governos da República - 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional



## Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
- Ementário de Jurisprudência do TFR
- Jurisprudência Trabalhista do TST

1950 a 1989  
1979 a 1988  
1981 a 1989

- Revista do Tribunal Federal de Recursos
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF

1974 a 1989  
1957 a 1989